

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000916202-93

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por TEXSA DO BRASIL LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: AV FLORIVALDO RICIERI TAMPELINI, 1470 PARQUE INDUSTRIAL 87.507-070 UMUARAMA - PR
--

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

1922/5-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO
4681/8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4930/2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4693/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 2.633,00 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: I-3 - LOCAIS ONDE HÁ ALTO RISCO DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: BRIGADA DE INCÊNDIO, EXTINTORES, HIDRANTE E MANGOTINHOS E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 27 de Setembro de 2019

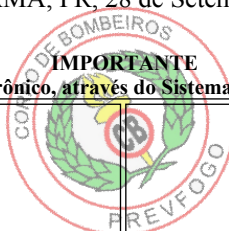
a0e51abf.c4e1c4af.d1ad87cd.6cf72f23-1

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

UMUARAMA, PR, 28 de Setembro de 2018

IMPORTANTE
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

CABO ANGELO MARCELO ULIAN
Serviço de Prevenção



ASPIRANTE MARÇAL GABRIEL DA COSTA
Chefia do Serviço de Prevenção